

PORTARIA GR N.º 17/2011

**RECONDUZ O PRÓ-REITOR ACADÊMICO DA
FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

O Reitor da FAE Centro Universitário, no uso das atribuições legais previstas no art. 25 do Estatuto e art. 2º, XVII, da Resolução CONSUN n.º 03/2006, de 30 de junho de 2006, baixa a seguinte

P O R T A R I A

Art. 1º Fica reconduzido o Sr. ANDRÉ LUÍS GONTIJO RESENDE para exercer o cargo de Pró-Reitor Acadêmico da FAE Centro Universitário.

Art. 2º Conforme disposto no art. 2º, §1º, II, do Regimento, o mandato do Pró-Reitor ora reconduzido será de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzido.

Art. 3º As atribuições do Pró-Reitor Acadêmico são as constantes na legislação interna em vigor, além das que lhe forem designadas pela Reitoria.

Art. 4º A presente designação submete-se *in totum* ao disposto no art. 450 e parágrafo único do art. 468 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 6º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 03 de outubro de 2011.

Frei Nelson José Hillesheim, OFM
Reitor

Ciente em ____ / ____ / ____

André Luís Gontijo Resende

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO